



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 067/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral 10 e ½ (dez e meia) diárias ao senhor : **DEONAN VARGAS ARAGÃO**, FC-5, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1212,75 (hum mil e duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos), referentes aos dias 23/06 a 03/07 do ano em curso, data em que estará em Brasília/DF, participando do Curso da Ferramenta de Desenvolvimento - Microsoft Visual Basic, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO.

Justifica-se o final de semana tendo em vista o período de duração do curso.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias de junho de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO